



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº. 309/2026.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE – **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE SES-AM - **NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES**, COM CÓPIAS A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DR. DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** O AUMENTO NA DISPONIBILIDADE E NO REPASSE DE IMPLANTES CONTRACEPTIVOS SUBDÉRMICOS (IMPLANON) PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A ampliação do acesso a métodos contraceptivos de longa duração (LARC) é uma estratégia fundamental de saúde pública para a redução da gravidez não planejada, especialmente entre adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a demanda em nosso município supera a oferta enviada pelo Governo Federal através do SUS. O Implanon apresenta alta eficácia, segurança e praticidade, sendo um aliado crucial no planejamento familiar e na redução da mortalidade materna e infantil. O aumento dessa cota garantirá o direito reprodutivo de mais cidadãs e otimizará os recursos da rede municipal de saúde a longo prazo.

Diante do exposto, espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de abril de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44